



D.O. nº 7.043  
17/10/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1260 DE 15 DE JULHO DE 1997.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PX CLUBE VERDE AMARELO DE RIO BRANCO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública O PX Clube Verde Amarelo de Rio Branco-Acre, entidade civil de caráter social e sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 15 DE JULHO DE 1997.

MAURI SÉRGIO  
Prefeito de Rio Branco

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido,  
em 17/07/97, protocolado no livro nº 005  
e o nº 6.362 de 35  
Secretaria da Câmara Municipal de Rio Branco, em 17/07/97

  
Protocolista